

PORTARIA CIM POLO SUL Nº. 010 - P, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o contrato 001/2025 cujo objeto é a execução de serviço técnico, singular e especializado de suporte técnico ao departamento de licitações e contratos do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Srª Nezia Márcia Riguetto, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar o contrato 001/2025 cujo objeto é a execução de serviço técnico, singular e especializado de suporte técnico ao departamento de licitações e contratos do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado público do CIM POLO SUL Srº Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização do o contrato 001/2025 cujo objeto citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de fevereiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL